

**ATA da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental
(CTCA)– 28.04.2008**

No dia vinte e oito de abril de dois mil e oito, as 14:00 horas, no auditório do IAP, sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1.206, SEDE do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA realizou a 1ª (primeira) reunião ordinária para formação e apresentação da CTCA, no qual foram apresentados e debatidos sob a coordenação de Marco Antonio Pinto (DIBAP), os seguintes assuntos: Histórico da CTCA; Discussão sobre a Fundamentação legal e procedimentos de Compensação Ambiental no IAP; Apresentação do quadro geral das medidas compensatória já em andamento; Formação de Grupo de Trabalho para Criar um Regimento Interno (Normalizar o funcionamento da CTCA, disciplinar procedimento técnicos e administrativos para fluxo de processos, procedimentos contábeis e financeiros), conforme estabelece o Artigo 6º da Portaria 052/2008; Apresentar proposta para formação da Secretaria Executiva, conforme estabelece o Artigo 5º da Portaria 052/2008; Formação de Grupo de trabalho para análise e aplicação da Metodologia, conforme Resolução Conjunta 022/2007 – SEMA/IAP, referente a REPAR; Discussão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3378 ajuizada contra artigo 36 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Federal 9.985/00, foi julgada parcialmente procedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A questão foi apresentada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marco Antonio Pinto (DIBAP), Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), José Luiz Bolicenha (Gabinete), Mariano Félix Duran (Gabinete), Sônia Mara Machado (DIRAM), Noeme Moreira de Oliveira (DLE), Ernesto Hamann (PROJU), Eliane das Graças Nahhas (DIAFI), Evandro Pinheiro da Silva (SEMA). Registramos a ausência dos integrantes da CTCA Jean Carlos Heiferich (DIAFI) que esta de férias e Francisco Lothar Lange Junior (SEMA) sem justificativa. Contamos ainda com a visita do Diretor Presidente do IAP Vitor Hugo Ribeiro Burko em uma parte da reunião.

- 1. Histórico da CTCA** – Foram 08(oito) Portaria do IAP no período de Maio de 2003 a Fevereiro de 2003, sendo que a CTCA foi ativa apenas durante o período de Abril de 2005 a Janeiro de 2007, sendo apresentado os principais resultados: Organização administrativa, fluxo de informações, procedimentos processuais; 13 Reuniões Ordinárias e 4 Extraordinárias; 16 análise de 16 Compensações (Aprox. 12milhoes); e Resolução Conjunta nº 22, de 19 de junho de 2007 – SEMA/IAP em que aprovou a metodologia para a gradação de impacto ambiental visando estabelecer os critérios de valoração da compensação referente a unidades de proteção integral em licenciamentos ambientais e os procedimentos para a sua aplicação. Durante o período de Fevereiro de 2007 a Abril de 2008 - PORTARIA IAP nº 035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007 (Diretores) não foram realizadas reuniões.
- 2. Discussão sobre a Fundamentação legal e procedimentos de Compensação Ambiental no IAP** - Foi apresentado a fundamentação legal da CTCA: - Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, com suas alterações posteriores – Política Nacional de Meio Ambiente. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; - Lei Federal nº 9.985, de 18 de Julho de 2000, em especial o Artigo 36 e parágrafos. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza -SNUC e dá outras providências; - Decreto Federal nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002 , em especial os Artigos 31, 32, 33

e 34 e parágrafos. Regulamenta artigos da Lei n° 9.985 de 18 de Julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências; - Resolução CONAMA n° 371, de 5 abril de 2006. Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei n o 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências; - Resolução Conjunta n° 22, de 19 de junho de 2007 – SEMA/IAP. Aprova a metodologia para a gradação de impacto ambiental visando estabelecer critérios de valoração da compensação referente a unidades de proteção integral em licenciamentos ambientais e os procedimentos para a sua aplicação; e - Portaria 052/2008 – IAP/GP, que altera a composição da Câmara Técnica de Compensação Ambiental.

3. Apresentação do quadro geral das medidas compensatória já em andamento (R\$ 11.518.250,00) – Valores com Depósito em conta corrente específicas no IAP, atualizados em 01.04.08 (R\$ 7.612.569,98), sendo os seguintes empreendimentos: - UEG Araucária Ltda (R\$ 1.918.435,84), Falta Medição, demarcação, levantamento ocupacional e fundiário, avaliação e desapropriação (depende de convênio com ITCG), reedição do Decreto de desapropriação que teve seu vencimento em 05 de junho de 2007; - BRASCAN ENERGÉTICA (R\$ 299.887,97), o Computador foi adquirido (Ecolvilas), a Motocicletas pelo (IAP/FEMA), estamos aguardando Vistoria e apresentação de projetos e orçamento SEOP, SPI n. 9.930.146-5; - VIAPAR (R\$ 16.530,84), falta MCO da SEOP no valor aproximado de R\$ 15.000,00 referente à Elaboração de projetos complementares e estruturais padrão para as UC; - PESQUEIRO (R\$ 283.497,59), deve ser utilizado na ampliação do PE do Cerrado (não tem TC); - ELEJOR – UH Sta.Clara e Fundão (R\$ 4.766.382,28), Falta Medição, demarcação, levantamento ocupacional e fundiário, avaliação e desapropriação (depende de convênio com ITCG), a reforma depende de demanda Judicial na Comarca de Guarapuava; - DER (R\$ 65.822,71), Aguardando projetos complementares SEOP; - ECONORTE; COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA (Ourinhos energética) (R\$ 145.000,00 a depositar), Termo de compromisso em fase de assinaturas e posterior depósito em conta específica, valores utilizados para ampliação do RVS de Jacarezinho.

4. Apresentação do quadro geral das medidas compensatória a serem realizadas pelo empreendedor - valores atualizados em 01.04.08 (R\$ 3.905.680,24), sendo os seguintes empreendimentos: PCH Novo Horizonte (R\$ 248.000,00), Anexar área de 500 ha ao PE Lauráceas, Realizada Escritura de Doação, falta medição da gleba toda para desmembramento; - ATE Linhas de Transmissão (R\$ 169.000,00), PE M.Godoys - casa guarda parque, portal e barracão. PE Ibiporã – Centro de visitantes, ambas as obras concluídas; - SANEPAR – Piraquara II (R\$ 75.000,00), F.E.Metropolitana – casa guarda-parque e reforma Centro de visitantes, obras realizadas com um saldo de R\$ 7.439,34; - ELETROSUL (R\$ 30.000,00), PE IBiporã - quiosque p/ ed.ambiental,obra realizada; - ECO VILAS DO LAGO (R\$ 115.607,00),aquisição de diversos equipamentos de informática e máquinas digitais para as UC; - UIRAPURU – Linha de transmissão (total R\$ 351.015,03), P.E.Ibicatu – expansão, planejamento e implementação,sendo Realizado – R\$ 83.150,00 e Saldo R\$ 267.865,03, (consulta pública realizada em Outubro de 2007, fechar processo e encaminhar a Casa Civil. *Ju*

Devemos rever o plano de aplicação para converter o valor remanescente para aplicara apenas na ampliação da área); -ARTEMIS – linha de transmissão (total R\$ 1.076.808,21), Capacitações no IAP, Ampliação PE de Campinho, PE Cabeça do Cachorro e EE do Caiuá, Realizado - R\$ 285.600,00 (Curso Master em Análise Ambiental sendo 35 vagas para funcionários do IAP que atuem em Licenciamento) e Saldo R\$ 791.208,21 (PE Cabeça do Cachorro – em processo de estudos técnicos para definição da ampliação, PE Campinhos – consulta pública realizada em Outubro de 2007, fechar processo e encaminhar a Casa Civil, EE do Caiuá – medição realizada em Dez/2007 e entregue em Março/2008, falta avaliação e desapropriação); - DNIT (R\$ 2.200.000,00), Regularização PE Serra da Baitaca, fechar TC com o DNIT, ação Justiça federal.

5. **Licenciamentos pendentes de análise pela CTCA (conforme memorando 023/2007 DIRAM) TOTAL de investimento – R\$ 5.438.782.990,00** - Empreendimentos: - MARGEM MINERAÇÃO; - REPAR – R\$ 5.400.000.000,00; - PETROSIX – R\$ 21.000.000,00; - UBNER SIDERURGIA Ltda – R\$ 10.000.000,00; - FUNERÁRIA VATICANO – R\$ 4.535.255,00; - AGRO-PSTORIAL LAPEBA Ltda – R\$ 3.247.735,00. Foi entregue ao DIRAM/DLE (Noeme), o Memorando nº 002/08 – CTCA, no qual a CTCA solicita informações relativas aos licenciamentos de significativo impacto ambiental (atualização dos empreendimentos), que deverá ser entregue na próxima reunião da CTCA.
6. **Procedimentos da CTCA – Licenciamento/DIRAM – DLE e Planos de aplicação DIBAP/DUC** – foi apresentada a Resolução Conjunta nº 22, de 19 de junho de 2007 – SEMA/IAP, que deverá nortear as ações da CTCA, foi entregue cópia desta resolução a todos os integrantes da CTCA.
7. **Proposto e aprovado a formação de Grupo de Trabalho para Criar um Regimento Interno** (Normalizar o funcionamento da CTCA, disciplinar procedimento técnicos e administrativos para fluxo de processos, procedimentos contábeis e financeiros), conforme estabelece o Artigo 6º da Portaria 052/2008; Apresentar proposta para formação da Secretaria Executiva, conforme estabelece o Artigo 5º da Portaria 052/2008 - Formação de Grupo de Trabalho, composto dos seguintes membros da CTCA: Eliane das Graças Nahhas (DIAFI), Eliane, Jean Carlos Heiferich (DIAFI) e Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP), outros integrantes poderão contribuir e poderão ser consultados pelo grupo, prazo 60 dias, devendo ser formalizado memorando pelo coordenador da CTCA instituindo o Grupo. Até que fique pronto o Regimento faremos nossas reuniões ordinárias sempre na primeira segunda-feira de cada mês às 14 horas e as reuniões extraordinárias serão combinadas nas reuniões ordinárias. Este mesmo Grupo deverá apresentar proposta para formação da Secretaria Executiva, conforme estabelece o Artigo 5º da Portaria 052/2008, o espaço físico é no DUC, já existe computador, mesa, armários, arquivos e material de escritório, temos um endereço no Expresso; ctca@iap.pr.gov.br; falta estagiário (a) e técnico administrativo, temos grande demanda de atividades.
8. **Proposto e aprovado a formação de Grupo de trabalho para análise e aplicação da Metodologia, conforme Resolução Conjunta 022/2007 – SEMA/IAP, referente a REPAR** – Nomes indicados Evandro Pinheiro da Silva (SEMA), Noeme Moreira de

Oliveira (DLE), Sônia Mara Machado (DIRAM), Ivonete Coelho da Silva Chaves (DLP), Ademar Cabeças Filho (DLE), Ana Cecília Bastos Novack (DLP), José Luiz Bolicenha (Gabinete) e Mariano Félix Duran (Gabinete). Outros integrantes poderão contribuir e poderão ser consultados pelo grupo, Prazo 30 dias, ou próxima reunião da CTCA, deverá ser apresentado. Neste paralelo o DUC irá fazer o Plano de Aplicação que deverá se apresentado a CTCA em uma reunião extraordinária 10 dias após a apresentação do Grau de Impacto Ambiental - GI e o percentual de Compensação Ambiental - CA por este Grupo. O Grupo deve ser formalizado via memorando pelo coordenador da CTCA. O Ernesto deverá apoiar no sentido de ver as questões da ADIn 3378.

9. Discussão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3378 ajuizada contra artigo 36 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Federal 9.985/00, foi julgada parcialmente procedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A questão foi apresentada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) - O Ernesto ficou verificar o andamento desta ADIn, e apresentar na próxima reunião, bem como apoiar a CTCA na alteração da metodologia, caso seja necessário.

10. Encaminhamentos - Dar conhecimento aos Regionais sobre a CTCA, metodologia e procedimentos (fazer memorando); Agendar próxima Reunião para o dia 09/06; O DUC deverá fazer apresentação de seu planejamento; Evandro fazer capacitação sobre a metodologia; Agendar reunião extraordinária para apresentação plano de aplicação REPAR; Apresentar as propostas de alterações ou adequações de Planos de Aplicação já aprovados (BRASCAN, UIRAPURU, VER OUTROS); Apresentar Legislação normativa sobre Compensação (Ernesto); Estudar e rever outras portarias sobre o tema; PORTARIA IAP Nº 227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007 (Estabelecem critérios para exigências de medidas compensatórias por impactos de empreendimentos impactantes e compensação ambiental por utilização de recursos ambientais.), e PORTARIA Nº 046, DE 17 DE MARÇO DE 2008 (Art. 1º - Regulamentar e determinar o cumprimento de procedimentos internos relativos a Solicitação, Recebimento e uso de bens de consumo e permanentes por parte do IAP junto a terceiros.). Todos os membros da CTCA entendem ser essencial o Convênio entre IAP e ITCG, visando efetivar o processo de medição e demarcação das unidades de conservação, além de estruturar o DUC para regularizar a unidades e implementá-las.

Assinam esta ATA os membros concordantes com seu conteúdo.

Nome	Assinatura
Marco Antonio Pinto (DIBAP)	
Paulo Sérgio Nogueira (DIBAP)	
José Luiz Bolicenha (Gabinete)	
Mariano Félix Duran (Gabinete)	
Sônia Mara Machado (DIRAM)	

Noeme Moreira de Oliveira (DLE)	
Ernesto Hamann (PROJU)	
Eliane das Graças Nahhas (DIAFI)	<i>Eliane</i>
Jean Carlos Heiferich (DIAFI)	Férias
Francisco Lothar Lange Junior (SEMA)	Ausente
Evandro Pinheiro da Silva (SEMA)	<i>Evandro</i>